



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

### **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA**

**EDITAL INTERNO N° 49/2020**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Adamantina, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 01/2020, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs contratado por tempo determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2021, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área LETRAS E LINGUÍSTICA ( versão 1.0.20k da Tabela de Áreas e Disciplinas ), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, sendo ela Profissionalizante em virtude de Disciplina livre, podendo ser extinta devido a alterações na matriz curricular do curso e sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado n. 09/2020 – URH)

## INGLÊS VI - LETRAS E LINGUÍSTICA - 2 aulas - turno noturno.

#### Objetivo da disciplina:

Fazer uso das habilidades linguístico-comunicativas com mais autonomia, eficiência e postura crítico-reflexiva. Aperfeiçoar as estratégias argumentativas, participar de reuniões e apresentações orais simples. Interagir em contextos de socialização e entretenimento. Redigir textos técnicos e acadêmicos. Compreender informações em artigos acadêmicos e textos técnicos específicos da área. Aperfeiçoar a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua, de forma a garantir a inteligibilidade e a fluência nos contatos em ambiente profissional, tanto pessoalmente quanto ao telefone.

#### Ementa da disciplina:

Ementa: Aprimoramento da compreensão e produção oral e escrita por meio de funções sociais e estruturas mais complexas da língua desenvolvidas na disciplina Inglês V. Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades acadêmico-profissionais da área e abordando aspectos socioculturais da língua inglesa.

#### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU **01/2020**, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

#### DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central Unidade do Ensino Superior de Graduação

pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou 2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

- 3. Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um dos exames de proficiência internacional, com validade vigente na data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:
- a) TOEIC 790;
- b) TOEFL-IBT 79;
- c) TOEFL-ITP 550;
- d) IELTS 6,5;
- e) CAMBRIDGE CAE-PASS;
- f) CAMBRIDGE CPE PASS;
- g) CAMBRIDGE BEC PASS;
- h) BULATS 75;
- i) CELTA PASS;
- j) DELTA PASS

#### **DEMAIS DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA**

- 1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
- 2. Graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

# 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f291adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
  - A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 01/2020);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU **01/2020**) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
  - C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.
- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 20/11/2020 a 24/11/2020, até 23h59min
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 25/11/2020 a 01/12/2020
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 02/12/2020 a 03/12/2020, até 23h59min
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 04/12/2020 a 07/12/2020





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central Unidade do Ensino Superior de Graduação

# 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Adamantina, 19 de novembro de 2020.

Prof. José Eduardo Rossilho de Figueiredo Diretor (a)